

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 169/2023 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA - MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **169/2023**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas pela Secretaria de Assistência Social**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2023**, com critério de julgamento - menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

Hortência B. Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2023

II - ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.I - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **169/2023**;
- Solicitação de despesa pelas Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação da Secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realização de pesquisa de preços;
- Cópia de e-mails;
- Cotação com valor estimado para a contratação de R\$ 995.505,95 (novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos);
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos Ordinários;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora G. do Município
Portaria nº 169/2023

- Ato de nomeação da CPL;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458, opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer do Controle Interno com portaria de nomeação da Controladora acostado aos autos;
- Edital PE nº 16/2023;
- Aviso de licitação com publicações em:
 - DOM 24/02/2023
 - DOE 28/02/2023
 - DOU 27/02/2023
 - BLL Compras 28/02/2023
- Propostas;
- Ata de sessão – disputa;
- Vencedores do processo – disputa;
- Documentos de habilitação;
- Ata de sessão – adjudicação;
- Vencedores do processo – adjudicação – dando o objeto as empresas:
 - J. BATISTA DE SANTANA – CNPJ nº 18.651.183/0001-70 – R\$ 314.249,67 (trezentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e nove mil reais e sessenta e sete centavos);
 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ nº 40.306.596/0001-77 – R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais);
 - L.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 40.508.357/0001-08 – R\$ 31.692,00 (trinta e um mil seiscentos e noventa e dois reais);
 - J. M. B. S. FORTALEZA – CNPJ nº 18.903.725/0001-55 – R\$ 154.236,68 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e

Hortência Regina Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2023

trinta e seis reais e sessenta e oito centavos);

- J. L. SARAIVA EIRELI – CNPJ nº 28.634.060/0001-85 – R\$ 137.085,00 (cento e trinta e sete mil oitenta e cinco reais);
- Solicitação de análise e parecer técnico da fase externa.

II.II – PENDÊNCIAS

Após auditoria realizada por esta Controladoria, foi encontrado a seguinte situação:

- Página 501 passa para página 503.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, opino pela retificação da ressalva apontada. **Após retificação, proceder com a homologação do feito**, considerando a juntada de toda documentação pertinente, bem como o cumprimento das exigências normativas.

Este é o parecer, *s.m.j.*

Barra do Corda – MA, 26 de abril de 2023.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021